



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 - Centro - CEP 36.976-000

Alto Jequitibá - MG

CNPJ 18.392.506/0001-59 - Telefones: (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120

E-mail - prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br

DECRETO Nº 1.845/2019, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

“Nomeia o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e o Adolescente e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 107, VI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o requerimento protocolado em 22/04/19, sob o nº 220, do livro 13, por Kilza Horts da Fonseca, de renúncia/afastamento da composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por motivos pessoais;

Considerando a necessidade da devida composição deste Conselho em face das disposições Constitucionais e da Legislação Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica assim constituído o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nos termos da Lei Municipal nº. 835/05 de 22/12/2005 e Lei Municipal nº 981/2010 de 14/10/2010:

Membros titulares

- a) Adenilze Mendonça da Silva (Representante da Secretaria Municipal de Educação);
- b) Bruno de Oliveira Andrade (Representante da Secretaria Municipal de Saúde);
- c) Mariana Lopes de Faria (Representante da Secretaria de Assistência Social);
- d) Cícero Augusto Valle de Carvalho (Representante da Secretaria Municipal de Administração);
- e) Márcia Quirino Correa (Representante da Secretaria Municipal de Fazenda);
- f) Elimar Soares (Representante da Igreja Metodista);
- g) Adail Marques Louzada (Representante da Igreja Batista);
- h) Maria Luiza Silva (Representante da Pastoral da Criança de Alto Jequitibá);
- i) Jepheson Rodrigues Almeida Júnior (Representante da Igreja Presbiteriana);
- j) Virgílio Carlos Eller (Representante da Associação Presbiteriana Cultural e Educacional - APCE).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 - Centro - CEP 36.976-000

Alto Jequitibá - MG

CNPJ 18.392.506/0001-59 - Telefones: (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120

E-mail - prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br

Membros Suplentes:

- a) Rosa Lúcia Martins Cordeiro (Representante da Secretaria Municipal de Educação);
- b) Fabiano do Rosário Tito Neto (Representante da Secretaria Municipal de Saúde);
- c) Rosilaine Furtado Fontoura (Representante do Departamento de Assistência Social);
- d) Michele Kenupp Tardem (Representante da Secretaria Municipal de Administração);
- e) Keyla Siqueira de Azevedo Carvalho (Representante da Secretaria Municipal de Fazenda);
- f) Michelle de Souza Sindra (Representante da Igreja Metodista);
- g) Lorena Ramos Rodrigues (Representante da Igreja Batista);
- h) Analice Moreira Nogueira da Silva (Representante da Pastoral da Criança de Alto Jequitibá);
- i) Vanderlei Alves Oliveira (Representante da Igreja Presbiteriana);
- j) Décio de Freitas (Representante da Associação Presbiteriana Cultural e Educacional - APCE).

Art. 2º. Na ausência de qualquer dos membros efetivos, será ele substituído imediatamente pelo respectivo membro suplente representante da mesma classe, constando da ata à substituição verificada que definitiva ou temporariamente.

Art. 3º. As competências e atribuições são aquelas expressas nas leis acima citadas.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Jequitibá, 23 de abril de 2019.

MARCO ANTONIO LOPES

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007 De 23/04/19 a 23/05/19

e/ ou no

Pág. _____

de _____

Servidor Responsável